



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

EDITAL DE CONCURSO nº 008, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera item do Edital de Abertura nº 007/2018 de 31/10/2018, passando a vigorar com a redação deste Edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÉRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que acatando a decisão da Comissão Executiva do Concurso, altera a redação do item seguinte, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

...

“6.2 - A nota máxima da Prova Escrita será de **100 (cem) pontos.”**

...

Os demais itens do Edital de Abertura nº 007/2018 de 31/10/2018 permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de 2018.

PAULINHO AROLDI,
Vice Prefeito em Exercício.

Registre-se e Publique-se,
Data Supra.

Vagner Capoani,
Secretário da Administração e Planejamento.